

# Câmara Municipal de

### GABINETE DO VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 316 2023.

"DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

- Art. 1° Fica instituída, a "campanha de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce da síndrome de Guillan - barré."
- Art. 2º A secretaria de educação do município em conjunto com a secretaria municipal de saúde, promoverá a campanha anual, junto as escolas municipais, a conscientização sobre as consequências dessa síndrome, bem como os meios necessários de se evitar uma contaminação e proliferação da referida doença.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente lei correão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.
- Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 06 de Novembro de 2023.

**Atenciosamente** 

Jeorgenes Castro e Silva VEREADOR







# Câmara Municipal de Maracanaú

#### **JUSTIFICATIVA**

Esse projeto tem como objetivo junto as escolas municipais, a conscientização sobre as conseqüências dessa síndrome, bem como os meios necessários de se evitar uma contaminação e proliferação da referida doença. A síndrome de Guillain – Barré é uma doença em que o sistema imunológico ataca os nervos. A condição pode ser desencadeada por uma infecção bacteriana ou viral aguda. Os sintomas começam como fraqueza e formigamento nos pés e nas pernas que se espalham para a parte superior do corpo. Pode ocorrer paralisia. Tratamentos de sangue especiais (troca de plasma e terapia da imunoglobulina) podem aliviar os sintomas. A fisioterapia é necessária. A síndrome de Guillain-Barré não é uma doença transmissível ou contagiosa de pessoa a pessoa, mas sim uma manifestação autoimune.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 06 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

Jeorgenes Castro e Silva VEREADOR

MDB

